



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8123

Edital nº 06/2016, de 21 de fevereiro de 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
ENSINO SUPERIOR – 1º SEMESTRE DE 2017**

O Diretor-Geral em Exercício do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna público o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes no Ensino Superior, no primeiro semestre de 2017.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 Inscrições online: de 21 e 22/02/2017;
- 1.2 Prova: 23/02/2017 às 09h30;
- 1.3 Publicação do Gabarito e Resultado Preliminar: 23/02/2017, às 14h00;
- 1.4 Prazo para interposição de recursos: 23/02/2017, das 14h30 às 18h30;
- 1.5 Resultado Final e convocação para matrícula: 23/02/2017, às 21h00;
- 1.6 Matrícula dos alunos aprovados: 24/02/2017, das 09h00 às 20h00;
- 1.7 Início das aulas: 06/03/2017.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Poderão concorrer às vagas deste edital todos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, em instituições públicas ou privadas, ou que possuam certificado equivalente ao Ensino Médio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8123

2.2 As vagas remanescentes estão listadas na tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	DURAÇÃO	VAGAS*			
			A0	L1	L5	L6
Licenciatura em Matemática	Matutino	8 semestres	4	1	4	1

***Legenda de leis e ações afirmativas**

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado estarão abertas no período de 21 e 22/02/2017. Para efetivá-la, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: **bra.ifsp.edu.br**.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção será efetuada por meio de uma prova a ser realizada no dia 23/02/2017, às 09h30, no próprio campus. Os candidatos devem apresentar-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8123

se com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova.

4.2 A prova será composta de 20 (questões) objetivas de múltipla, com conteúdos trabalhados no Ensino Médio, sendo:

- a) 10 questões do componente curricular Matemática;
- b) 10 questões do componente curricular Língua Portuguesa.

4.3 A prova terá duração mínima de 01 (uma) hora e máxima de 02 (duas) horas. Para a realização da prova, o candidato deve apresentar documento original (ou cópia autenticada) de identificação com foto (RG ou CNH) e trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

5. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Cada questão de múltipla escolha valerá 1 (um) ponto.

5.2 A pontuação final do processo seletivo dar-se-á pela soma dos pontos obtidos pelo candidato nas questões de múltipla escolha. A pontuação máxima da prova é de 20 (vinte) pontos.

5.3 A classificação dos candidatos será organizada em ordem decrescente de pontos.

5.4 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação obtida no componente curricular Matemática. Persistindo o empate, será priorizado o candidato mais velho.

5.5 Os resultados deste processo seletivo simplificado, com a classificação final, serão publicados no endereço eletrônico: **bra.ifsp.edu.br**

6. DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso quanto:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8123

- a) à aplicação das provas;
 - b) às questões das provas e gabaritos preliminares;
 - c) ao resultado das provas.
- 6.2 A interposição dos recursos poderá ser realizada no dia 23/02/2017, das 14h30 às 18h30. Os recursos deverão ser interpostos presencialmente na secretaria do campus Bragança Paulista, preenchendo formulário próprio para esta finalidade.
- 6.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 6.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 6.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 6.6 Na ocorrência do disposto nos itens 6.4 e 6.5, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.
- 6.7 As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site: **bra.ifsp.edu.br**
- 6.8 A Banca Examinadora constitui a última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado final, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela direção do campus e publicado no site do campus Bragança Paulista: **bra.ifsp.edu.br**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista, SP
Telefone (11) 4035-8123

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao campus no dia 24 de fevereiro de 2017, das 09h00 às 20h00, munido dos seguintes documentos (originais acompanhados de cópias simples):

8.1.1 Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio

8.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento

8.1.3 RG (ou RNE no caso de candidatos estrangeiros)

8.1.4 Certidão de registro do consulado (para estrangeiros)

8.1.5 CPF

8.1.6 Título de eleitor com os comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou quitação eleitoral) (para maiores de 18 anos)

8.1.7 Certidão de alistamento militar, ou carteira de reservista, ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos)

8.1.8 Comprovante de residência

8.1.9 1 fotos 3x4

8.2 A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais.

8.3 O candidato que tiver cursado o Ensino Médio no exterior deverá apresentar vias originais dos documentos referidos nos itens acima com a respectiva tradução para o português, realizada por tradutor juramentado, nos termos da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

8.4 Na falta dos documentos mencionados, o candidato poderá perder o direito à vaga.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O IFSP poderá modificar ou complementar o presente edital, visando o melhor resultado do processo seletivo simplificado, sendo as modificações divulgadas no endereço eletrônico do campus **bra.ifsp.edu.br**, de acordo com a




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Penha
12929-600 – Bragança Paulista. SP
Telefone (11) 4035-8123

legislação vigente, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

9.2 O candidato selecionado não poderá ocupar 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

9.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do campus.

Bragança Paulista, 21 de fevereiro de 2017.


ANDERSON CALDAS CAILLEAUX
Diretor-Geral em Exercício
IFSP – Bragança Paulista